



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata  
"RAINHA DAS ÁGUAS"  
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº1047 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1990.-

"Declara Facultativo o ponto dos Servidores Municipais no dias 26 e 27 de fevereiro P.F."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado Facultativo o ponto dos Servidores Municipais, nos dias 26 e 27 de fevereiro p.f., devendo retornarem aos serviços no dia 28, às 12:00 hs., continuando em funcionamento a Coleta de Lixo, a Praça de Esportes e a Unidade de Saúde Leopoldo de Araújo, em regime de plantão, para emergência.

Parágrafo único:- Por força do convênio Municipalização da Saúde, o presente Decreto se estende aos Servidores da Secretaria da Saúde colocados à disposição do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa.

JAIR VALENTE FERNANDES  
Prefeito Municipal

Valentina N. Gomes  
VALENTINA NADIA GOMES  
Secretária